



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 136/2020/CUn, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera o nome do Centro de Blumenau para Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da Universidade Federal de Santa Catarina e aprova seu regimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu este Conselho em sessão realizada em 10 de março de 2020, conforme os termos do Parecer nº 04/2020/CUn, constante do processo nº 23080.078878/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do Centro de Blumenau para Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Aprovar o Regimento do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), que, sob a forma de anexo, passa a integrar a presente resolução normativa.

Art. 3º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.


UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial

da UFSC nº 35

De 16 / 03 / 20